



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO JUSCELINO MARRECA

INDICAÇÃO Nº / 2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Luís, Eduardo Braide, a instalação de sinais sonoros nos semáforos da cidade com o intuito de auxiliar e ajudar as pessoas com deficiência visual.

A instalação de sinais sonoros nos semáforos tem como principal objetivo proporcionar maior segurança e autonomia às pessoas com deficiência visual, permitindo que elas possam atravessar as ruas com mais confiança e segurança. Esta medida é fundamental para promover a inclusão social e garantir o direito de ir e vir de todos os cidadãos, independentemente de suas condições físicas.

Além disso, a implementação desses dispositivos contribuirá para a redução de acidentes envolvendo pedestres com deficiência visual, criando um ambiente urbano mais acessível e seguro para todos.

Sendo assim, solicitamos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo Braide considere a presente indicação, visando a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social das pessoas com deficiência visual em São Luís - MA.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 05 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Data: 05/06/2024 12:11:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JUSCELINO MARRECA
Deputado Estadual